



Exmo. Senhor

**ADEMIR FAVARETTO**

DD. Vice Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Na condição de representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, venho pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/2021" para contratação de empresa para prestação de serviço, realização de projeto de formação de lideranças jovens, capacitação profissional em oratória, marketing e empreendedorismo e consultoria personalizada para novos projetos empreendedores.

**CONSIDERANDO:**

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa RUDIMAR BAREA ME apresentou orçamento menor.

3º - Que a Empresa RUDIMAR BAREA ME preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários.

Solicito autorização para contratar com a Empresa RUDIMAR BAREA ME, para prestação de serviço, formação de lideranças jovens, no valor total de R\$ 39.980,00 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 05 de Setembro de 2022.

**Jairo Rodigheri**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2022

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2022

**ADEMIR FAVARETTO**, Vice Prefeito exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

#### **CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa RUDIMAR BAREA ME preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

Que a Empresa RUDIMAR BAREA ME apresentou orçamento menor em pesquisa de mercado feita pela Secretaria solicitante.

#### **RESOLVE**

Dispensar licitação para contratar a Empresa RUDIMAR BAREA ME, para prestação de serviço, formação de lideranças jovens, no valor total de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais) nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 05 de Setembro de 2022.

**ADEMIR FAVARETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADEMIR FAVARETTO**, Vice Prefeito exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
- b) Número – 52/2022
- c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço para formação de lideranças jovens.

Água Santa RS, 05 de Setembro de 2022.

**ADEMIR FAVARETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM  
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
(Lei nº 14.133/2021)

**Dispensa de Licitação (Art. 75, Inciso II)**

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 78/2022, dispensa de licitação nº 52/2022 e ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa RUDIMAR BAREA ME, para prestação de serviço de formação de lideranças jovens, no valor total de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais) pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Água Santa, RS, 05 de setembro de 2022.

**ADEMIR FAVARETTO**  
Prefeito Municipal em Exercício



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADEMIR FAVARETTO**, Vice Prefeito exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 52/2022

c) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço, formação de lideranças jovens

d) R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais)

e) Fornecedor: RUDIMAR BAREA ME,  
CNPJ: 33.093.740/0001-79

f) Embasamento: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária:

1301 3390 3999 00 2176 (17.727)

Água Santa RS, 05 de Setembro de 2022.

**ADEMIR FAVARETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ADEMIR FAVARETTO**, Vice Prefeito exercendo o cargo de Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

- 01 - Encerrar a dispensa de processo licitatório.
- h) Modalidade - Dispensa de Licitação
- i) Número – 52/2022
- j) Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de formação de lideranças jovens

Contém este processo \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)  
páginas numeradas e rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração  
Setor de Licitações,  
aos 05 de Setembro de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA



## **PROCESSO 102/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2022**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 52/2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de formação de lideranças jovens. Valor: R\$ 39.980,00 (Trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais). Fornecedor: RUDIMAR BAREA ME. CNPJ: 33.093.740/0001-79. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 05 de Setembro de 2022.

**ADEMIR FAVARETTO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO